DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA
Estado de São Paulo
CNPJ. 68.165.844/0001-26
AVENIDA MOISÉS CALIXTO, 810 - FONE/FAX: (18) 3997-1247 - 3997-1339 - CEP. 19.590-000 - TACIBA -SP.
site: www.camarataciba.sp.gov.br - e-mail: cmtaciba@ig.com.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº 02/2026,
Julgamento das Contas de Governo/Poder Executivo Municipal,
Exercício 2024 – Autos nº TC-004233.989.24-3.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA-SP, de acordo com o disposto no art. 181, do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o PARECER PRÉVIO (FAVORÁVEL) sobre as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício 2024, para tramitação e julgamento pelo Poder Legislativo Municipal.

Por disposição expressa da LOM, os Autos ficarão à disposição dos interessados para análise e eventual consulta. O resultado do julgamento ostenta a seguinte ementa:

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ATENDIDOS OS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS. AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB. PAGAMENTO DE SUBSÍDIO A MAIOR AO CHEFE DO EXECUTIVO. REPRIMENDA. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. ENVIO DOS AUTOS AO CORPO DE BOMBEIROS E À EDILIDADE LOCAL.

Taciba-SP, 27 de julho de 2.026.

Presidente **João Roberto Bernardo**

Publique-se no:

1) Quadro Mural de Avisos no saguão da sede da Câmara Municipal de Vereadores;
2) Página da Câmara Municipal de Vereadores na Internet;
3) No Diário Oficial do Município de Taciba-SP (conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018), para conhecimento de terceiros.